



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE INICIATIVA DE PESQUISA COLABORATIVA

CAPES/DFG

EDITAL Nº 33/2023 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.006301/2023-10

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, neste ato, representada por seu Presidente - Substituto, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública alteração do **Edital nº 33/2023 - PROGRAMA DE INICIATIVA DE PESQUISA COLABORATIVA**, publicado no DOU de 27/11/2023, Seção 3, Página 125.

Onde se lê:

12. DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

12.9.3. Quando o Fórum for realizado no Brasil, o coordenador da rede poderá utilizar os recursos repassados pela Capes para a organização do evento, para o pagamento dos itens abaixo:

I - material de consumo;

II - contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica;

III - diárias e passagens nacionais, inclusive passagens e diárias referentes aos demais coordenadores.

12.10. Não são itens financiáveis pela CAPES, dentre os recursos de Manutenção do Projeto e do Fórum Anual:

Leia-se:

12. DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

12.9.3. Quando o Fórum for realizado no Brasil, o coordenador da rede poderá utilizar os recursos repassados pela Capes para a organização do evento, para o pagamento dos itens abaixo:

I - material de consumo;

II - contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica (**tais como fornecimento de coffee-breaks, traslados, serviços de tradução, crachás, certificados, dentre outros**);

III - diárias e passagens nacionais, inclusive passagens e diárias referentes aos demais coordenadores.

12.10. Não são itens financiáveis pela CAPES, dentre os recursos de Manutenção do Projeto:

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, Presidente, Substituto(a), em 24/11/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2726673** e o código CRC **E2152502**.

Referência: Processo nº 23038.006301/2023-10

SEI nº 2726673